



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APOIO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE MONITORIA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO nº 3 – 2024

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 – Unidade: Escola de Engenharia
- 1.2 – Coordenação de Curso: Engenharia Elétrica (TGE)
- 1.3 – Título do Projeto: **Tutoria Acadêmica para o Curso de Engenharia Elétrica**
- 1.4 - Processo seletivo para escolha de tutores bolsistas: **Não**
- 1.5 – Processo seletivo para escolha de tutores voluntários: **Sim**
- 1.6 – Número de vagas oferecidas: **2 VAGAS**

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 – Período: **de 10/07/2024 a 16/07/2024 às 23h59**
- 2.2 – As inscrições devem ser encaminhadas para o correio eletrônico tge.tce@id.uff.br, com assunto **'Solicitação de Inscrição – Tutoria Voluntária TGE 2024 Edital nº 3'**.
- 2.3 – Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Tutoria.
 - 1) Ser aluno regular do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e Telecomunicações (PPGEET), do Programa de Pós-Graduação em Instrumentação e Ótica (PPGIO) e do Programa de Pós-Graduação em Computação (PGC) da Universidade Federal Fluminense;
 - 2) Ter graduação em Engenharia Elétrica, Eletrônica, de Energia, de Telecomunicações, de Controle e Automação, de Software ou de Computação;
- 2.4 – É desejável experiência prévia como monitor, tutor ou docente do ensino superior;
- 2.5 – Alunos especiais do PPGEET, do PPGIO e do PGC da UFF podem concorrer no processo. Porém para assumir a vaga é necessário estar regularmente matriculado na ocasião da entrada do programa.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 – Declaração de aluno regularmente inscrito em programa de pós-graduação.
- 3.2 – Diploma de curso de graduação.
- 3.3 – Histórico do curso de graduação.
- 3.4 – Currículo Lattes atualizado.

4. DA SELEÇÃO.

4.1 - Data e Horário: **17/07/2024 - 14h às 15h**

4.2 – Local de realização: **Chamada pelo Google Meet no link: meet.google.com/pki-kduv-iao**

4.3 – Critérios de seleção: **Entrevista (eliminatória) e Análise de documentos (classificatória)**

4.3.1 – Na entrevista o candidato será arguido sobre:

- 1)** sua formação acadêmica e experiência profissional;
- 2)** sua atuação em ensino, especialmente em docência, tutoria e monitoria;
- 3)** sua atuação em pesquisa e extensão universitária;
- 4)** seu conhecimento sobre a formação em Engenharia Elétrica, e sobre o Curso de Graduação em Engenharia Elétrica da UFF;
- 5)** sua disponibilidade, autonomia, proatividade e capacidade de aprendizagem;

4.3.2 – Será dada uma tolerância de 15 minutos de atraso para os candidatos.

4.4 – Nota mínima para aprovação: **7,00 (sete).**

4.5 – Critérios de desempate:

- i) Experiência docente, de tutoria, ou monitoria;**
- ii) Coeficiente de Rendimento no curso de graduação;**

4.6 – Instâncias de recurso:

- 1º – Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica (tge.tce@id.uff.br).**
- 2º – Comissão de Monitoria da PROGRAD (dmo.prograd@id.uff.br).**

O prazo de interposição de recurso é de até 72 horas após a comunicação dos resultados por e-mail ou do parecer da última instância.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

O candidato classificado deverá comparecer à Secretaria da Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica – TGE para assinatura do Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 1 (uma) semana após divulgação do resultado do processo seletivo.

Niterói, 10 de julho de 2024

Coordenador de Curso